



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/03

INSTITUI A COMENDA FULGOR DA FISIOTERAPIA A SER CONCEDIDA A FISIOTERAPEUTAS DE DESTAQUE EM NOSSA CIDADE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda Fulgor da Fisioterapia, a ser concedida aos fisioterapeutas de destaque em nossa cidade.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá anualmente, no mês de outubro.

Art. 3º. Cada Vereador indicará um fisioterapeuta para ser homenageado.

Art.4º. Fica autorizada a utilização da dotação orçamentária própria.

Art.5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2003.

SERGIO LUCIO – Presidente

ANTONIO CARRIJO – 1º Secretário

Autor do projeto: Antonio Carrijo
ATL/ klr
PDL